



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.368/89

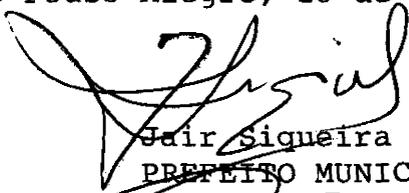
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "RUA HÉLIO
JACY GOUVEA SCHIEFLER" - (1920/*1980)

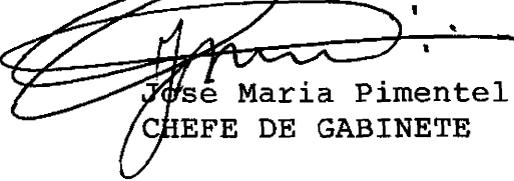
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HÉLIO JACY GOUVEA SCHIEFLER a atual Rua "9" do Jardim Aeroporto, com início na Av. João Batista Piffer e término na Avenida Circular.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1989


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE